



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14/2021

EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2021 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 08/2.020 – INSTITUI A LEI DE SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, integrante do arcabouço legal da revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Buritama – SP.

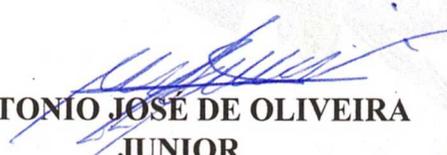
Os Vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Marcos Barbosa de Freitas**, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, vem propor, na forma regimental, as seguintes Emendas modificativas e aditivas aos seguintes artigos, incisos e alíneas do Projeto de Lei Complementar nº 08/2020:

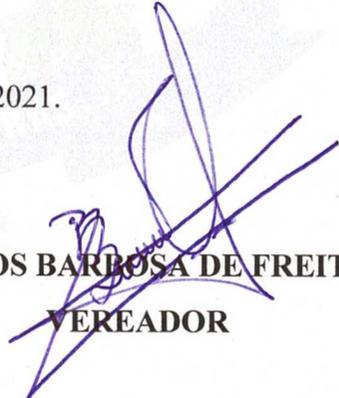
Art. 1º - Insere o artigo 23 para especificar sobre a revogação das disposições em contrário, com a seguinte redação:

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: *A introdução do presente artigo visa extirpar do ordenamento jurídico qualquer dispositivo legal contrário a nova normativa estabelecida pela atual lei.*

Sala das Sessões, 05 de junho de 2021.


**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
JUNIOR
VEREADOR**


**MARCOS BARBOSA DE FREITAS
VEREADOR**